

competente, na forma do art. 11 também do citado diploma legal. 2. A aquisição de mercadorias, destinadas ao uso/consumo ou à integração ao ativo fixo, efetuada de outra Unidade da Federação, configura fato gerador do ICMS - Diferencial de Alíquota, conforme premissa constitucional de eficácia plena e autoaplicável, amparada no artigo 155, §2º, inciso VII, "a" e VIII, da Constituição Federal (texto vigente à época). 3. A apreensão de mercadorias constitui um meio de prova material de infração à legislação tributária e sua retenção ocorre em tempo suficiente para materialização da infração, identificação do contribuinte e sua responsabilidade tributária. 4. Deixar de recolher ICMS - Diferencial de Alíquota, relativo à operação com mercadoria, oriunda de outra Unidade da Federação, destinada à integração ao ativo permanente do estabelecimento, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais, independente do recolhimento do imposto. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/05/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 10/05/2018.

rotocolo: 313316

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**PORTARIA Nº 096 DE 16 DE MAIO DE 2018**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe é conferida por Lei, e

RESOLVE:

REVOGAR, o item III da Portaria nº 1675 de 11/11/2016, publicada no DOE nº 33.250 de 14/11/2016, que designou o (a) servidor (a) JEFFERSON BRASIL REBELO, Identificação Funcional nº 5570123/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos.

**NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA**

Secretário de Estado da Fazenda

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**PORTARIA Nº 097 DE 16 DE MAIO DE 2018**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe é conferida por Lei, e

RESOLVE:

REMOVER, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o (a) servidor (a) JEFFERSON BRASIL REBELO, Identificação Funcional nº 5570123/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás, nos termos do inciso IV do art. 31 da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

**NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA**

Secretário de Estado da Fazenda

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**PORTARIA Nº 098 DE 16 DE MAIO DE 2018**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe é conferida por Lei, e

RESOLVE:

DESIGNAR, o (a) servidor (a) JEFFERSON BRASIL REBELO, Identificação Funcional nº 5570123/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás.

**NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA**

Secretário de Estado da Fazenda

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**PORTARIA Nº 099 DE 16 DE MAIO DE 2018**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe é conferida por Lei, e

RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria nº 181 de 11/04/2017 publicada no DOE nº 33.354 de 13/04/2017, que designou o (a) servidor (a) GEORGE TAVARES DOS SANTOS, Identificação Funcional nº 5570050/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás.

**NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA**

Secretário de Estado da Fazenda

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**PORTARIA Nº 100 DE 16 DE MAIO DE 2018**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe é conferida por Lei, e

RESOLVE:

REMOVER, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o (a) servidor (a) GEORGE TAVARES DOS SANTOS, Identificação Funcional nº 5570050/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, nos termos do inciso IV do art. 31 da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.

**NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA**

Secretário de Estado da Fazenda

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**PORTARIA Nº 101 DE 16 DE MAIO DE 2018**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe é conferida por Lei, e

RESOLVE:

DESIGNAR, o (a) servidor (a) GEORGE TAVARES DOS SANTOS, Identificação Funcional nº 5570050/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos.

**NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 313592

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018**

O BANPARÁ S/A informa aos interessados a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO da licitação em epígrafe, que estava prevista para o dia 21/05/2018, cuja nova data de abertura será posteriormente divulgada.

Edilamar Pantoja

Progeoria

Protocolo: 313254

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 194, DE 15 DE MAIO DE 2018**

A Diretora Administrativa e Financeira em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0089/2018-GS de 01/03/2018 e, Considerando o que dispõe o art. 83 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 193696A/1, de 15 de maio de 2018;

RESOLVE:

FORMALIZAR 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA LIDIA SOUSA BRASIL, matrícula nº 27529/1, ocupante do cargo de Técnico C, lotada na Coordenadoria Financeira/DIFE, no período de 02/04/2018 a 16/04/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 15 de maio de 2018.

WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

Protocolo: 313157

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Processo nº 2016/270675**

Termo Aditivo: 2º

Contrato nº 010/2016

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA

CNPJ nº: 04.945.341/0001-90

Endereço: Avenida Magalhães Barata, nº 1201, Bairro: São Brás, CEP nº 66060-901, Belém-PA.

Objeto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 010/2016 por mais 12 (doze) meses, a contar de 26.07.2018, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Terceira do Contrato.

Data da assinatura: 14.05.2018

Vigência: 26.07.2018 a 25.07.2019

Orçamento: 19101.04.122.1297.8338

Fonte: 0101

Natureza da Despesa: 339039

Ordenador: Wanda Maria Carvalho de Carvalho

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

Protocolo: 313448

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2018**

Considerando a tramitação do Processo Administrativo Licitatório n.º 2017/214673 e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO, Diretora Administrativa e Financeira em exercício, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n. 003/2018, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES (AR- CONDICIONADO SPLIT, EQUIPAMENTOS DE SOM E ELETRODOMÉSTICOS) MÓVEIS DE ESCRITÓRIO (MESAS, ARMÁRIOS, CADEIRAS, POLTRONAS E OUTROS), pelo critério de "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como vencedoras, do certame, as empresas abaixo discriminadas:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	EMPRESA	CNPJ	VALOR ADJUDICADO
01	2	CENTRAL DE AR SPLIT, CAPACIDADE 30.000 BTU/S/H.	CCK COMERCIAL EIRELI	22.065.938/0001-22	R\$ 6.754,98

Belém/Pa, 16 de maio de 2018.

WANDA MARIA CARVALHO DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Financeira

em exercício

Protocolo: 313201

**PORTARIA Nº 70, DE 15 DE MAIO DE 2018 - DIOR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 1957, de 15 de janeiro de 2018, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2018.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 987.189,46 (Novecentos e Oitenta e Sete Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

**JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES**

Secretário de Estado de Planejamento

**ANEXO A PORTARIA Nº 70, DE 15 DE MAIO DE 2018**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2018				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Inversões Financeiras		987.189,46	0,00	0,00	0,00	987.189,46
Aumento de Capital						
	0306	987.189,46	0,00	0,00	0,00	987.189,46

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2018				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
ENCARGOS ESPECIAIS		987.189,46	0,00	0,00	0,00	987.189,46
Enc. SEFA						
	0306	987.189,46	0,00	0,00	0,00	987.189,46

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2018				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	987.189,46	0,00	0,00	0,00	987.189,46
<b>TOTAL</b>	<b>987.189,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>987.189,46</b>